



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
UNIDADE DE POLÍCIA DE MIGRAÇÃO - UMIG/DEAIN/SR/PF/SP

Assunto: **Recurso de Multa**

Processo: **08704.000806/2026-20**

Interessado: **THEO MARIE POUGEON**

1. Trata-se de análise de Recurso Administrativo referente ao Auto de Infração e Notificação nº 1348_00375_2026, lavrado em desfavor de Theo Marie Pougeon. O requerente alega que a autuação seria indevida por tratar-se de penalidade em duplicidade. Contudo, após consulta aos sistemas oficiais, verifica-se que não houve duplicidade na lavratura dos autos.

2. O primeiro auto foi lavrado em razão de não realizar o registro no prazo legal de 30 dias após a entrada, conforme consulta ao histórico e conforme descrito na defesa. Já o segundo auto, objeto do presente recurso, foi lavrado por ultrapassar o prazo de estada concedido na entrada, uma vez que o viajante ingressou em 12/10/2025 com prazo autorizado até 20/10/2025 e deixou o país apenas em 23/01/2026, totalizando excesso de 95 dias de permanência.

3. Portanto, os autos foram lavrados por fatos distintos, cada qual com fundamento específico e independente: o primeiro, por ausência de registro; o segundo, por excesso de permanência. Assim, não há que se falar em duplicidade ou sobreposição de penalidades.

4. Diante do exposto, **INDEFERE-SE o recurso**, mantendo-se o Auto de Infração nº **1348_00375_2026**, por estar devidamente fundamentado e amparado nos registros migratórios.

ANDRÉA CABALLERO CORRÊA
Agente de Polícia Federal
Chefe do NUMIG/DELEX/DPF/GRU/SP



Documento assinado eletronicamente por **ANDREA CABALLERO CORREA, Agente de Polícia Federal**, em 06/02/2026, às 17:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=144594721&crc=8747BA5E.
Código verificador: **144594721** e Código CRC: **8747BA5E**.